

PARECER Nº 1084/2011 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 127/11.

De autoria do nobre Vereador José Américo, o presente projeto de lei denomina Praça Adhemar Ferreira da Silva o logradouro público inominado entre as Ruas da União e Gaspar Lourenço no bairro de Vila Mariana e dá outras.

O autor defende sua iniciativa como forma de reconhecimento póstumo à memória de Adhemar Ferreira da Silva, reavivando a memória paulistana, paulista e nacional a respeito desse grande esportista brasileiro, que tantas glórias deu ao Brasil, no campo esportivo.

Amparada nos arts.13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, a Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela Legalidade do Projeto de Lei nº 127/11.

Diante do exposto, e por considerar a denominação de logradouros, matéria de extrema relevância social, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente a aprovação da proposição.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 21/09/2011.

Paulo Frange – Presidente - PTB

Chico Macena - Relator – PT

Ítalo Cardoso – PT

Juscelino Gadelha - PSB

Quito Formiga - PR

Tião Farias - PSDB